

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - IL - PMBC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR - que compõe o Cardápio da Merenda Escolar para atender a Rede Municipal de Ensino com fornecimento e entrega pelo período de 06 (seis) meses - Edital 003/2025 - Processo 036/2026.

Credenciado: COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA COOPAFREN.

CNPJ 31.913.313/0001-64.

Prazo: 06 (seis) meses.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 - c/c Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020 do FNDE.

Valor do contrato: R\$ 756.605,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscientos e cinco reais)

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, fundamentada no Cronograma de Estimativa de Consumo elaborado pelo Setor de Nutrição, com o objetivo de suprir adequadamente a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Lei nº 15.226;
- A necessidade de garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar dos alunos e atendendo às exigências legais do programa;
- A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como o parecer jurídico favorável;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 02 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios